

PORTARIA Nº 558/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Enfermeiro Fiscal Marcos Roberto Giroldo** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Terra Boa	UBS LAZARO DE MATTOS RODRIGUES	PROATIVA	Rotina	75,4 Km	-
	UBS DR MIGUEL ALVES PEREIRA	PROATIVA	Rotina		
	UBS SALVADOR BRAULIO MOLINA	PROATIVA	Rotina		
Maringá	UBS ALVORADA I	PROATIVA	Rotina	2,4 Km	-
	UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA JARDIM PAULISTA	PROATIVA	Rotina	8,3 Km	-

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES

SANTOS

Presidente



ALESSANDRA BRENNEISEN

GIACOMOSSI

Secretária